INDICAÇÃO Nº 444/2016

Construção de churrasqueiras e instalação de cozinha industrial no Centro de Eventos de Vila Nova.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita que seja feita a construção de churrasqueiras e instalação de cozinha industrial no Centro de Eventos de Vila Nova.

O Centro de Eventos de Vila Nova frequentemente é utilizado pela comunidade local pra realizar eventos gastronômicos de todos os tipos. Todavia os organizadores têm encontrado dificuldades de realizar os eventos, uma vez que o local não possui cozinha nem churrasqueiras para facilitar o trabalho.

Desta maneira, a maioria dos pratos servidos nesses eventos, atualmente são preparados em lugares diversos, que estão adequados a exigências da vigilância sanitária. Ressalta-se que a vigilância sanitária proibiu expressamente as improvisações de cozinhas e churrasqueiras que antes se faziam, pelo fato de estarem inadequados e podendo ser causadores de acidentes.

Isto posto, a necessidade de se ficar transportando os pratos impede que alguns eventos sejam realizados, já que o transporte causa grande transtorno além de que muitos pratos não podem ser transportados.

Considerando a frequente utilização do Centro de Eventos para a realização de eventos gastronômicos, e que esse tipo de promoção atrai grande público, as medidas aqui propostas se fazem necessárias uma vez que trará maior adequação, facilidade e segurança tanto para as pessoas que promovem o evento como para aquelas que participam. Além de possibilitar que todos os eventos gastronômicos estejam adequados as regras estabelecidas pela vigilância sanitária do Município.

SALA DAS SESSÕES, 9 de novembro de 2016.

RENATO REIMANN